



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 794/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 966/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 717.326,00 (setecentos e dezessete mil trezentos e vinte e seis reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 97	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.11.1.500.1001000	50.000,00
Cód. red.: 98	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.13.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.: 99	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.94.1.500.1001000	6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>66.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 170	05.002.12.367.0006.2063.3.1.90.11.1.500.1001000	35.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>35.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB 70**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 185	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.11.1.500.1001000	200.000,00
Cód. red.: 186	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.13.1.540.1070000	47.000,00
Cód. red.: 188	05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.500.1001000	29.980,00
Cód. red.: 191	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.11.1.500.1001000	90.000,00
Cód. red.: 192	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.13.1.500.1001000	23.000,00
Cód. red.: 197	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.11.1.540.1070000	100.000,00
Cód. red.: 198	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.500.1001000	33.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>522.980,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 203	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.11.1.500.1001000	80.746,00
Cód. red.: 205	05.004.12.361.0006.2017.3.1.91.13.1.500.1001000	7.600,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>88.346,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 231	05.005.13.392.0002.2019.3.1.90.11.1.500.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 717.326,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	717.326,00
---------------	-------------------------------------------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

---

<b>Sub-Total:</b>	<b>717.326,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>717.326,00</b>

---

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 7 de dezembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)